



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 682/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 831/2020-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 9.351/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01)- comprovante do pagamento do empreendimento ao Fundo Municipal de Urbanismo da doação em pecúnia da área institucional valor de R\$ 886.610,01;
- 02)- comprovante de pagamento da contrapartida de 2,5% instituída através do Decreto Municipal 8.859/2015, no importe de 674.558,70;
- 03)- comprovante do local e da pavimentação asfáltica, guias e sarjetas (aprox.. 340,00 m) no valor de R\$ 326.575,67;
- 04)- comprovação do local e da instalação de 1.200 m de sub-adutora no valor de R\$ 333.378,94;
- 05)- comprovante do local e da execução de 340,00 m de rede de drenagem superficial e galerias pluviais no importe de R\$ 197.143,87;
- 06)- comprovante do local e da instalação e do equipamento do ponto de ônibus e da lixeira padrão SMU no valor de R\$ 45.000,00;

CARTELA MUNICIPAL VALINHOS PROCESSO 2020/2020 12-16 000000210



PREFEITURA DE **VALINHOS**

07)- comprovante do local e do equipamento conjunto semafórico padrão SMU
valor de R\$ 69.688,10.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE
VALINHOS

" Ref. C.I. Nº 896/2020 - DTL/GP"

" REQUERIMENTO Nº 831/2020 - Vereador Edson Secafim"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta a C.I. Nº 896/2020 atendendo a solicitação contida no Requerimento Nº 831/2020 de autoria do nobre vereador Edson Secafim, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Não localizado nos autos até a presente data.
2. Não localizado nos autos até a presente data
3. Não localizado nos autos até a presente data
4. Não localizado nos autos até a presente data
5. Não localizado nos autos até a presente data
6. Não localizado nos autos até a presente data
7. Não localizado nos autos até a presente data

S.P.M.A., em 18 de junho de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente